



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 589/2018

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, visa alterar a lei 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir, no calendário de eventos do Município, o "Mês de Conscientização Sobre Assédio Moral no ambiente de Trabalho", a ser realizado anualmente, na primeira semana do mês de agosto.

O art. 3º do projeto dispõe que a programação do Mês de Conscientização Sobre Assédio Moral no ambiente de Trabalho contará com palestras, workshops, rodas de discussão, troca de experiências entre os participantes e atividades específicas que tenham relação com o tema.

De acordo com o art. 4º, a participação da Prefeitura Municipal dar-se-á por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Cidadania.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo "a fim de adaptar o texto ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes e às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Ricardo Nunes
Relator